



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2025

(Lei nº 14.133/2021)

Inexigibilidade de Licitação (art. 74), inciso I, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 185/2025, inexigibilidade por afastamento de chamamento público por inviabilidade de competição de projetos em razão da natureza singular, do objeto patrocinado, nos termos do § 2º do Art. 6º da lei Municipal 1.502/2023 concomitante com fundamento no Art 74, inciso I, da lei nº 14.133/2021, exarado no processo 21/2025 e ratifico a dispensa de licitação Concessão de Patrocínio á ASSOCIAÇÃO DOS PILOTOS E AMIGOS DO KART CROSS BVI, CNPJ 57.330.587/0001-14 para a (Concessão de Patrocínio para equipe Boa Vista do Incra -RS kart croos). Autorizo a concessão do patrocínio, no valor de R\$14.980,00 (catorze mil novecentos e oitenta reais), pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 06 de Agosto de 2025.

STATIFICO QUE:
Este documento de N° TA 1C 21/2025
Foi publicado nessa data no site:
www.boavistadoincra.rs.gov.br
Assinado pelo prefeito de Boa Vista do Incra,
Em 08/08/2025
Giomar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra
Assinado por: Yasmin Rogeri